



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria n.º 0494/DGP/REITORIA de 30 de março de 2020.

O Diretor Executivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria n.º 071/2019, de 22 de março de 2019, no uso de competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo n.º 23275.001115/2019-13

R E S O L V E:

- 1. Tornar sem efeito a Portaria 2941/DGP/REITORIA que concede o direito ao usufruto de Licença Prêmio por Assiduidade, conforme Artigo 87 da Lei n.º 8.112/1990, redação original, ao servidor Roberto Luiz de Carvalho, Matrícula SIAPE n.º 0276562, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de 01 de abril de 2020 a 30 de abril de 2020;**
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Diretor Executivo